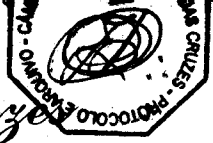


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 08/07

10

A finalidade do presente, é homenagear postumamente o Sr. **VANDI ROCHA**, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Periquito, com início na Rua Benedicto Pinhal e término nos Terrenos Particulares, Vila Nova Cintra.

O saudoso **VANDI ROCHA**, nasceu no dia 04 de Novembro de 1934, na cidade de Pompeu, estado de Minas Gerais.

Filho natural de Izaura Rocha, após completar seus dezoito anos foi para a capital do estado, Belo Horizonte, onde conheceu a Sr.ª Quitéria Maria dos Santos, com quem se casou e constituiu uma família com seis filhos.

Sua primeira filha chama-se Antônia Maria a segunda chama-se Ana Nilce, seguida de Eliane, Vander e Carla Alessandra todos naturais de Belo Horizonte.

A dificuldade financeira era evidente e o trabalho em uma engarrafadora de bebidas chamada "Sociedade Clarindo Moreira da Glória" não estava sendo o bastante para o sustento da família pois recebia um pequeno ordenado de um salário mínimo.

Cansado da dificuldade financeira e ciente da melhora que poderia ocorrer com sua migração para o Estado de São Paulo, partiu, como já havia feito seu cunhado Antônio Emiliano, para uma cidade chamada Mogi das Cruzes.

Ao chegar conseguiu emprego na Cosim e com três meses de trabalho trouxe a família para morar no bairro do Rodeio. Com mais três meses nasce para sua surpresa o seu sexto filho Vagner Rocha.

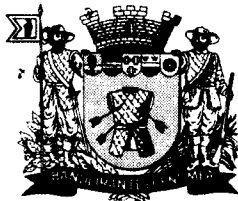
Época de muitas dificuldades para sustentar uma família de oito pessoas, mas com muita humildade nunca deixou faltar o que mais lhe importava na criação dos filhos, carinho e dedicação, aliás carinho era palavra de ordem na casa de sua família.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07/10/2007

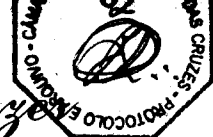
Vera Rocha
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Com os filhos mais velhos alguns casados e alguns já trabalhando, resolveu de comum acordo com os filhos que podiam ajudar, a comprar um terreno no Bairro de Brás Cubas, onde conseguiu construir uma casa maior e mais confortável na Rua Benedicto Pinhal com muita alegria e felicidade.

Seus seis filhos lhe deram oito netos Elaine, Ewerton, Patrick, Paola, Geise Mayna, Nathalia, Isabel e Enzo, um orgulho sem tamanho para um avô tão maravilhoso.

Sua aposentadoria chegou cedo, com apenas 48 anos de idade e muita saúde, foi quando resolveu junto com sua esposa Quitéria fundar uma comunidade Católica que rendeu um terreno no bairro, comprado com fundos financeiros advindos de quermesses realizadas em sua própria casa, onde eram confeccionados todos os doces e salgados para venda.

Mesmo aposentado, mas conhecedor de técnicas culinárias foi convidado a trabalhar em um Bufet, onde o Dono Sr. Pinhal o deixava muito a vontade para dividir suas funções de copeiro e cozinheiro, o que lhe rendiam orgulhosas histórias, pois chegou a cozinhar comidas Típicas Mineiras em suas longas viagens, e a servir bebidas e salgados a pessoas famosas como Roberto Carlos, Jair Rodrigues e Delfim Neto.

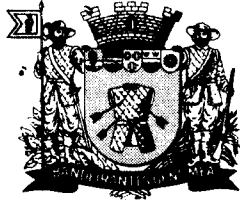
Por onde passou deixou um rastro de amizade. Sua educação funcional não era a melhor que pode ter, mas debatia qualquer assunto político com muita destreza com qualquer pessoa. Insistia na idéia de aprender a ler e escrever nas horas possíveis, com muito esforço cursou em uma escola da região o curso **MOBRAL**, o que lhe rendeu uma linda assinatura de seu nome.

Sua casa muito modesta recebia com muita honra um homem que para Vandí significava muito e para a cidade de Mogi, Sr. Waldemar Costa Filho, que em alguma das muitas visitas que fez a sua humilde casa prometeu a ele uma medalha por aguentar sua esposa que tanto discutia e comprava qualquer briga pelo bairro onde reside.

Tudo é muito simples na família de Vandí Rocha, mas o carinho e alegria pairavam sobre essa família tão bem formada com alicerces rígidos fundados por alguém simples e humilde, mas de grande valor inatingível.

Vandí Rocha faleceu em 01 de Janeiro de 2007, com 72 anos, deixando um vazio insubstituível sua companheira de vida Quitéria Maria dos Santos e seus filhos e netos.

Plantou no coração de cada um de nós a lembrança viva, o respeito a todos e coragem de seguir fazendo sempre o bem



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



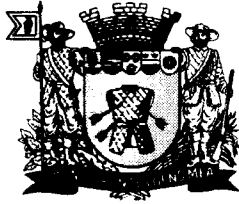
independente das pedras que iremos encontrar dos tombos que estão para acontecer. Exemplo de marido Pai e Avô a ser admirado, exemplo de homem a ser seguido.

Sua afeição jamais se extinguirá.

Este, em suma, é o perfil do **SR. VANDI ROCHA**, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões em 31 de Janeiro de 2007.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N.º 08 12.007.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:-

Art. 1.º - Fica alterada "RUA VANDI ROCHA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Periquito, com início na Rua Benedicto Pinhal e término nos Terrenos Particulares, Bairro Vila Nova Cintra, código de logradouro n.º 10.421-8.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 31 de Janeiro de 2007.

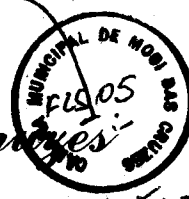

RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO nº.	010/07
PROJETO DE LEI nº.	008/07
PARECER nº.	008/07

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A matéria em questão vem instruída com a justificativa, onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/03), O Projeto de Lei (fls. 04) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº. 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para Rua **VANDI ROCHA**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o presente projeto de lei, a atual rua "**PERIQUITO**", com início na rua **Benedicto Pinhal** e término nos terrenos particulares, localizada na **Vila Nova Cintra**, nesta cidade, com código de logradouro nº. 10421-8.

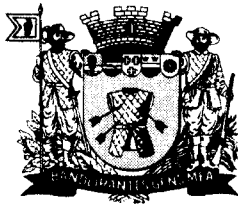
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 16 de fevereiro de 2007.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N ° 08/2007

De autoria do Nobre Vereador Rubens Benedito Fernandes, a proposição legislativa em destaque **dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, e dá outras providências**, e tem por objetivo maior gravar perpetuamente o nome do Senhor Vandi Rocha em rua localizada no bairro Vila Nova Cintra, código de logradouro n ° 10.421-8.

O Autor da proposição apresenta em a justificativa de folhas 1 a 3 os dados biográficos do homenageado e seus feitos comunitários, que demonstram o mérito da matéria.

No Parecer n ° 008/2007, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, relata que a proposição encontra-se devidamente respaldada em dispositivos legais e isenta de óbices de natureza jurídica, razão pela qual conclui pela sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada do Soberano Plenário.

Diante do relatado, da ausência de óbices de natureza formal e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, esta Comissão de Justiça e Redação conclui pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N ° 08/2007.**

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 23 de fevereiro de 2007.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro